



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE
CECANE / UFPI

PLANO DE TRABALHO

PRODUTO 1 – FORMAÇÃO PARA NUTRICIONISTAS, GESTORES E MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Objetivo geral:

- Qualificar Gestores e Atores Municipais de Educação para a adequada execução do PNAE em suas realidades locais e a promoção da Alimentação Saudável no âmbito escolar.

Objetivos específicos:

- Conhecer as legislações que regem a alimentação escolar e seus processos para a sua adequada execução;
- Diferenciar as responsabilidades e atribuições de cada ator social do PNAE;
- Identificar os processos de aquisição de alimentos (licitações e chamadas públicas) para o PNAE de que trata a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015;
- Entender os procedimentos de prestação e análise de contas nos sistemas SIGPC e SIGECON;
- Compartilhar experiências exitosas;
- Caracterizar os procedimentos para a oferta de uma alimentação saudável, adequada à realidade local e as necessidades específicas dos escolares;
- Desenvolver habilidades e implementar estratégias de articulação intersetoriais entre os diferentes atores, visando alcançar os objetivos e diretrizes do PNAE.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE
CECANE / UFPI

A formação acontecerá em dois dias, com carga horária de 12 horas, contemplando a seguinte programação:

PRIMEIRO DIA (17/08/2017)					
HORÁRIO	TEMA	CONTEUDO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	RESPONSÁVEL
15:00 às 15:30	Credenciamento				
15:30 às 16:00	Abertura oficial				
16:00 às 16:45	Palestra de Abertura	- Desafios da Agricultura Familiar no PNAE.	- Palestra	Kit multimídia	Kalil Siqueira da Luz Diretor de Ensino e extensão do Emater
16:45 às 17:00	Intervalo				
17:00 às 17:40	Programa Nacional da Alimentação Escolar	-Histórico -Objetivos -Diretrizes - Embasamento legal: Lei e Resoluções.	- Exposição oral dialogada	Kit multimídia	Thalita Braga CECANE-UFPI
17:40 às 18:00		Discussões			Thalita Braga CECANE-UFPI
SEGUNDO DIA (18/08/2017)					
08:00 às 9:30	Atores do Programa Nacional da Alimentação Escolar: Atribuições e Competências	-Dinâmica de apresentação - Atribuições e Competências dos Nutricionistas: Elaboração e Análise de cardápios, Avaliação Antropométrica, Teste de Aceitabilidade, Identificação de Patologias, Ações de Educação	- Exposição oral dialogada	Kit multimídia	Cintia Santana e Vanusa Duarte CECANE-UFPI



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE
CECANE / UFPI

		Alimentar e Nutricional, Elaboração do Manual de Boas Práticas. - Atribuições dos Conselheiros de Alimentação Escolar: Função Fiscalizadora, Função Mobilizadora, Função Deliberativa, Função Consultiva. - Atribuições dos Gestores: Elaboração de licitações e chamadas públicas, Aquisição de alimentos: -Mínimo 30% de gêneros da agricultura familiar; -Garantir a complementação dos recursos; Prestação de contas, Acompanhar e apoiar as ações do nutricionista e CAE na execução do PNAE, Cumprimento da legislação.		Kit multimídia	
9:30 às 10:00		-Compartilhando as dificuldades e as potencialidades de exercer as suas atribuições. - Compartilhando as experiências	Roda de Conversa		Cintia Santana e Vanusa CECANE-UFPI



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE
CECANE / UFPI

		exitosas.			
10:00 á 10:15	Intervalo				
10:15 ás 11:15	Compras e Prestações de Contas	- Processos de aquisição de alimentos: Licitações e Chamadas Públicas. - Prestação e Análise de contas nos sistemas SIGPC e SIGECON. -Discussões	- Exposição oral dialogada	Kit multimídia	Cintia Santana e Vanusa Duarte CECANE-UFPI
11:15 à 12:00					
12:00 às 13:00	Almoço				
13:00 às 15:00	Plano de Ação	-Dinâmica - Identificação do papel de cada ator para a elaboração de estratégias visando a execução conjunta do PNAE.	- Formação de grupos: Elaboração do plano de ação conjunto	-Papel madeira -Pincéis -Papel A4	Cintia Santana Vanusa Duarte Thalita Braga Profª Cecília Maria CECANE-UFPI
15:00 á 16:00	Plenária Final	- Socialização dos planos de ação.	- Exposição do plano de ação pelos grupos para toda plenária	-Papel madeira -Pincéis -Papel A4	Cintia Santana Vanusa Duarte Thalita Braga Profª Cecília Maria CECANE-UFPI
16:00 às 16:20	Avaliação				
16:20 às 17:00	Encerramento				



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE
CECANE / UFPI

REFERÊNCIAS

BADUE, A.F e CHMIELEWSKA, D. **Caminhos para práticas de consumo responsável: controle social na alimentação escolar.** São Paulo: Instituto Kairós, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para políticas.** Brasília, DF. MDS: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cartilha Nacional de Alimentação Escolar.**, 2015.

BRASIL. **LEI FEDERAL Nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direito na Escola aos alunos da educação básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Coordenação – Geral do Programa de Alimentação Escolar. **Manual de orientação para os conselheiros e agentes envolvidos na execução do Programa de Alimentação Escolar.** Ministério da Educação. Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação, Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento escolar. **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

BRASIL, Ministério da Educação. FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento escolar. **Resolução CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015.** Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

BRASIL, Ministério da Educação. FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento escolar. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.** 2º edição, 2016.